

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.13.1-PP

Às 08h45 do dia 13 (treze) do mês de março de 2020, na Sala de reunião do Setor de Licitações do Município de Boa Viagem-CE, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS e os membros de sua equipe de apoio composta por ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO e BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES, para dar início aos trabalhos referentes ao *PREGÃO PRESENCIAL*, de nº **2020.02.13.1-PP**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para locação de licença de software de apoio executivo a gestão municipal de educação que objetivam agilizar, trazer domínio e segurança nas informações com emissão de orientações precisas, referente aos sistemas federais ligados ao ministério da Educação, conforme metas estipuladas através do plano municipal de educação, junto a Secretaria de Educação do Município e Boa Viagem/CE. Abertos os trabalhos foi credenciada a empresa: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.275.382/0001-73, representada por Eder Carlos Dalberto, portador do CPF nº 921.871.530-53. Conjuntamente, foram recebidos os envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação da empresa credenciada. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo seu conteúdo analisado e verificada sua regularidade, sendo, portanto, declarada a Proposta CLASSIFICADA. Ato contínuo, fez-se a leitura dos preços ofertados, aos quais se encontram registrados no Mapa de Lances em anexo. Em seguida, iniciou a Disputa de Lances, declarando vencedor no valor mensal de **R\$ 4.667,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais)**.

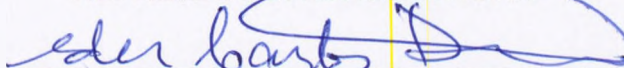
Dando continuidade, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi

constatada a regularidade dos documentos apresentado, sendo, portanto a referida empresa declarada HABILITADA. Uma vez analisados os documentos de habilitação, para cumprimento das formalidades, o Pregoeiro questionou ao proponente sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Boa Viagem-CE, às 09h45, do dia 13 de março de 2020.


EMPRESA

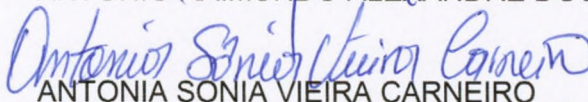
DALBERTO TREINAMENTOS
EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ Nº 20.275.382/0001-73

REPRESENTANTE/ASSINATURA

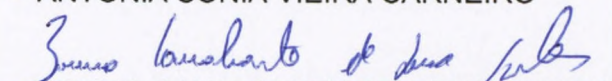

Eder Carlos Dalberto
CPF Nº 921.871.530-53

PREGOEIRO:


ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS


ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

EQUIPE DE APOIO:


BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES